

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL N.º 11/2012 - DRH - SELAP RECSEL ANALISTA, TÉCNICO E OUTROS



Questão 3 -

Relativamente à explicação da Banca sobre a classificação de **só** como conjunção, cumpre referir o que segue:

- a) apesar de não ser o foco da questão, houve uma quebra de paralelismo com as demais propostas de alteração, pois, conforme a própria Banca referiu, nelas não houve classificação gramatical das palavras e/ou expressões sugeridas, tal como ocorreu com o vocábulo só, no item III.
 Isso pode levar a pensar que tal classificação tenha sido colocada propositadamente e com algum objetivo;
- a Banca refere que só está entre as palavras assinaladas como de difícil caracterização. Se assim é, não se vê razão para sua classificação de forma taxativa numa questão de concurso.
- c) no caso do texto e no da alteração proposta no item III, o vocábulo só está sendo empregado com valor adverbial, tanto que a proposição da Banca (considerada correta) é a substituição pelo advérbio exclusivamente.

Disso se pode concluir que a aposição da palavra **conjunção** antes de **só**, além de totalmente dispensável, pode, sim, ter induzido o candidato a pensar que esta afirmativa estivesse errada. Sugere-se, portanto, que a questão seja **anulada**.